



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR VARNER DE
SANTANA MOURA**

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido a Ilma. Senhora Varner de Santana Moura o Título de Cidadã Marilandense pelas relevantes trabalhos prestados com muita dedicação ao município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 27 de março de 2024

DOUGLAS BADIANI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Varner de Santana Moura, 55 anos, nasceu em Serra dos Aimorés - MG aos 28 de setembro de 1968. Aos 14 anos de idade mudou para a cidade de Serra - ES, onde se casou e teve seus filhos: Vanilton Moura Luxinger, com 38 anos e Vanusa Moura Luxinger com 36. Separou, após 13 anos sozinha casou com Aldo Alessandro Rodrigues Bomfim e mudou para Marilândia no ano de 2006, como já era avó, trouxe sua neta de 01 aninho. Assim que conheceu Marilândia, se apaixonou pela cidade, fez muitas amizades, começou a se envolver e participar dos assuntos da comunidade.

Em 2015 tive um desastre ambiental com o rompimento da barragem da Samarco em Mariana, que contaminou o Rio Doce, ao qual por causa desse desastre passou a frequentar várias reuniões e encontros aos quais passou a conhecer o Movimento de Rompimento de Barragem (MAB) e faz parte da coordenação das comissões Municipais de Atingidos e atingidas de Marilândia e coordenadora da comissão Territorial do território 10 que é Marilândia e Colatina. Luto junto com as comissões por reparação justa e pelos direitos dos ATINGIDOS.

É Pastora da igreja A.D ministério de Jesus e o objetivo religioso é o resgate de pessoas em situações de risco, excluídas da sociedade, que sofrem violências e famílias desestruturadas, buscando ensinar, acolher e amparar através da palavra de DEUS e de ações sociais.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 27/03/2024 13:17

Checksum: **B6E90C9131AFA3D8A0BC760897068FF35F8406CDC76C34C30DDBBF33FA3E441C**

